



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Errata	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 901 – DE: 17 DE JUNHO DE 2020

*INSTITUI ABRIL O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA “MAL DE PARKINSON” E APOIO AOS QUE MANIFESTAM A DOENÇA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA” – DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 005/2020 DE 15.06.2020, DE AUTORIA DO EDIL LUAN SOARES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o mês de abril para divulgação e conscientização sobre a doença Mal de Parkinson e de apoio aos que manifestam a doença no Município de Igarapava, a ser realizado anualmente.

Art. 2º. No mês de abril a Administração Municipal poderá desenvolver programas e ações de conscientização do Mal de Parkinson, especialmente sobre a identificação prematura dos sintomas e sinais da doença, tanto pelos profissionais de saúde, como pela população em geral, através de esclarecimentos sobre os problemas relacionados à doença.

Parágrafo único. Os programas e ações poderão ser realizados mediante:

- I - integração das pessoas portadoras da enfermidade;
- II - esclarecimentos à população sobre as peculiaridades da doença, destacando suas limitações, necessidades e potencialidades inerentes aos portadores;
- III – divulgação dos serviços de saúde já existentes no Município para fins de diagnóstico e tratamento da

doença Mal de Parkinson, bem como principais sintomas e benefícios de apoio familiar, comunitário e dos poderes públicos;

IV – promoção de seminários, palestras e atividades similares, com a finalidade de efetivar trocas de experiências e informações entre profissionais de Saúde e pessoas em geral com interesse no assunto;

V – estabelecer o desenvolvimento de estratégias pelo Poder Público, viabilizando o acesso dos portadores da doença Mal de Parkinson a tratamentos multidisciplinares no âmbito ambulatorial e hospitalar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezessete de Junho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

### Decretos

#### DECRETO Nº 2274 - DE 22 DE JUNHO DE 2020

*NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS – Criado pela Lei Municipal nº 552 de 20.06.2013, em cumprimento ao disposto nas Leis Orgânicas da Saúde nºs 8080/90 e 8142/90 e adequado conforme a Resolução nº 333 de 04/11/2003 - Conselho Nacional da Saúde, fica instituído na seguinte forma:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 8

REPRESENTANTES DO GOVERNO E  
PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE:

TITULAR: JOSÉ ANDRE NETO

SUPLENTE: NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE

TITULAR: PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOZA

SUPLENTE: JANAINA GARCIA CIRILO

TITULAR: DANIELA DE OLIVEIRA VELOSO

SUPLENTE: PATRICIA QUINTILIANO DA SILVA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO  
SUS

TITULAR: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA

SUPLENTE: ROBERTA BISINOTO JERICO

TITULAR: MAURICIA BROCHADO DE OLIVEIRA  
SOARES

SUPLENTE: DANIELA APARECIDA PINTO  
FRANCISCO

TITULAR: JANAINA MONTEIRO NATAL

SUPLENTE: ANDREZA VALERIA SEVERINO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: GETULIO PEREIRA

SUPLENTE: UBIRAJARA DE OLIVEIRA

TITULAR: EDINALVA ALVES MOREIRA

SUPLENTE: CLERIA HELENA DE PAULA

TITULAR: RONALDO MACHADO DE PAULA PEREZ

SUPLENTE: ROSILAINE APARECIDA FREITAS

TITULAR: ADRIANA VALIM VIANNA PIMENTA

SUPLENTE: VANESSA PRECIOZO MORAIS

TITULAR: SILVIA DOMINGOS DE FREITAS REQUI

SUPLENTE: JOÃO ALBERTO REQUI

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2263 de 13.05.2020

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois de junho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

### DECRETO Nº 2275 - DE 23 DE JUNHO DE 2020

*Altera membros do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento do Impacto da Covid-19.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Altera o artigo 3º que passa a ter a seguinte redação.

Art. 3º – O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Presidente: Tales Gabriel Taveira Bittar

-Membro: José André Neto

-Membro: Adélia de Paula

-Membro: Renata Valéria Cardozo Balieiro

-Membro: Elisabete Jorge Scandiuzzi

-Membro: Bruno Rene Cruz Rafachini

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2230 de 19.03.2020

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três de junho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 150

Página 4 de 8

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

### Errata

#### RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 901 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

##### ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Lei Municipal nº 901 de 17 DE Junho de 2020, publicada no dia 22 Junho de 2020, possui erro material em sua ementa, conforme autógrafo nº 016/2020 e ofício em anexo, na secretária:

Onde se lê:

INSTITUI ABRIL O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA “MAL DE PARKINSON” E APOIO AOS QUE MANIFESTAM A DOENÇA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA”

Leia-se:

INSTITUI ABRIL O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA “MAL DE PARKINSON” E APOIO AOS QUE MANIFESTAM A DOENÇA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA” – DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 005/2020 DE 15.06.2020, DE AUTORIA DO EDIL LUAN SOARES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos Vinte e três de Junho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 150

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 033/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição de sopradores.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS	02 08 01 15 451 0280 2028 0000 Fontes de recursos: próprios
CONTRATADA – LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA 11966438656	
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ATA N° 021/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	28/05/2020
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	05/06/2020
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 027/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Serviços de diagramação, formatação e confecção de serviços gráficos diversos.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Planejamento e Metas
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS	02 03 01 04 122 0046 2297 0000 02 02 04 04 122 0066 2282 0000 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 02 06 03 12 365 0210 2290 0000 02 07 01 22 695 0346 2110 0000 02 02 01 04 124 0065 2283 0000 02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Fontes de recursos: Próprios
CONTRATADA – DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI – ME	
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ATA N° 019/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	12/05/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 150

Página 6 de 8

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13/05/2020
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 17.207,00 (dezesete mil, duzentos e sete reais).
<b>CONTRATADA – GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA EIRELI</b>	
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ATA N° 019/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	12/05/2020
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13/05/2020
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 29.109,00 (vinte e nove mil, cento e nove reais).

### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 014/2020

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
OBJETO	Prestação de serviços de transporte, mediante disponibilidade de veículos em caráter não eventual, com condutor e manutenção, objetivando efetuar o transporte intermunicipal, de pacientes ambulatoriais em veículos tipo micro-ônibus/van.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	07/05/2020
RECURSOS FINANCEIROS	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Fonte de recursos: PRÓPRIOS
<b>CONTRATADA – EXPRESSO NEW SERVICE LTDA</b>	
NUMERO DO CONTRATO	N° CONTRATO: 66/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/06/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 453.024,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e vinte e quatro reais)
<b>CONTRATADA – CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA</b>	
NUMERO DO CONTRATO	N° CONTRATO:65/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/06/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 665.544,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 150

Página 7 de 8

### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE DISPENSA 016/2020

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Elaboração de laudo de avaliação, transcrevendo o valor da terra nua da área rural do município de Igarapava/SP, a fim de instruir o decreto municipal.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Finanças/ Tributação
<b>PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	30 dias
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	05/06/2020
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	02 02 03 04 129 0080 2284 0000 Fonte de recursos: PRÓPRIOS
<b>CONTRATADA – ETTA ENGENHARIA LTDA – ME</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	Nº DO CONTRATO: 069/2020
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	10/06/2020
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO DISPENSA 015/2020

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Aquisição de refeição tipo self service.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Planejamento e Metas/Administrativo para atender a diversos departamentos.
<b>PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	06 (seis) meses
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	05/06/2020
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	02 01 03 04 122 0045 2007 0000 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 02 08 01 15 451 0280 2028 0000 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 02 07 01 13 392 0270 2034 0000 Fonte de recursos: PRÓPRIOS
<b>CONTRATADA – MARCO TULIO CARVALHO GOBBI – ME</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	Nº CONTRATO: 071/2020
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	08/06/2020
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 1.000,00 (mil reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 150

Página 8 de 8

<b>CONTRATADA – WELLINGTON LOPES DA SILVA SOARES – 00897721136</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	Nº CONTRATO: 070/2020
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	08/06/2020
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 23.320,00 (vinte e três mil e trezentos e vinte reais).